



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**RESULTADO DO EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021**  
**EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU**  
**PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO ESPECÍFICOS.**  
**CAMPUS/ARAGUAIA**

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/SAE / UFMT torna público o Resultado da 22ª chamada do EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021 - para EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO ESPECÍFICOS, com vínculo ao Programa de Assistência Estudantil para o *campi do Araguaia*, conforme situação a seguir relacionada:

**RESULTADO - 22ª CHAMADA**

| Nº. | PROCESSO             | NOME                             | RGA          | RESULTADO  |
|-----|----------------------|----------------------------------|--------------|------------|
| 01  | 23108.035596/2023-61 | RAYSSA CAROLINA GOMES DOS SANTOS | 202211741025 | INDEFERIDO |

**COMUNICADOS**

A lista traz a situação de Resultado da 22ª chamada de cada estudante nos processos de solicitação de empréstimo de equipamentos de tecnologia-informática a estudantes com deficiência e/ou para estudantes matriculados em cursos de graduação específicos;

Estudante com o resultado de **DEFERIDO**, deverá assinar, via Sistema SEI, o TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA (Anexo I do EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021) que será encaminhado via SEI, no e-mail do estudante dentro do prazo estabelecido e de acordo com a convocação da PRAE. Sem a assinatura do referido Termo o empréstimo não poderá ser efetivado;

Deste Resultado da 22ª chamada, o prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis a contar da data da divulgação do Resultado, por meio do SEI-UFMT, no tipo de processo: PRAE - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTOS, para os estudantes de Cuiabá, ou ou SAE (CAMPUS) - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO. Ao abrir o recurso é necessário informar o número do Edital que teve seu processo indeferido.

**Legenda referente à planilha do Resultado da 22ª chamada:**

1. "DEFERIDO": estudante que cumpriu o disposto neste edital confirmada pela PRAE/SAE;
2. "INDEFERIDO": estudante que não cumpriu o disposto neste edital.



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA**, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA, em 20/06/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5898076** e o código CRC **2551EF18**.